

GUIA RÁPIDO APP FGTS SAQUE CALAMIDADE

NA BARRA DE NAVEGAÇÃO
CLIQUE EM "MEUS SAQUES"



2º Passo

Selecione o motivo do saque

Conheça as condições e a documentação para solicitar um saque do seu FGTS

Rescisão por Culpa Recíproca ou Força Maior
Ocorre quando há rescisão do contrato de trabalho, por motivo de culpa recíproca ou força maior, por decisão da justiça do trabalho

Doença Grave, Terminal ou Órtese/Prótese
Quando o trabalhador ou seu dependente for portador do vírus HIV, estiver acometido de neoplasia maligna ou encontrar-se em estágio terminal de vida e para aquisição de órtese e prótese

Falecimento do Trabalhador
Em caso de falecimento do titular da conta, os dependentes têm direito a realizar o saque da conta vinculada do trabalhador falecido

Calamidade Pública
Ocorre quando o trabalhador reside em áreas atingidas por desastre natural, cuja situação de emergência ou de estado de calamidade pública tenha sido formalmente reconhecido pelo Governo Federal

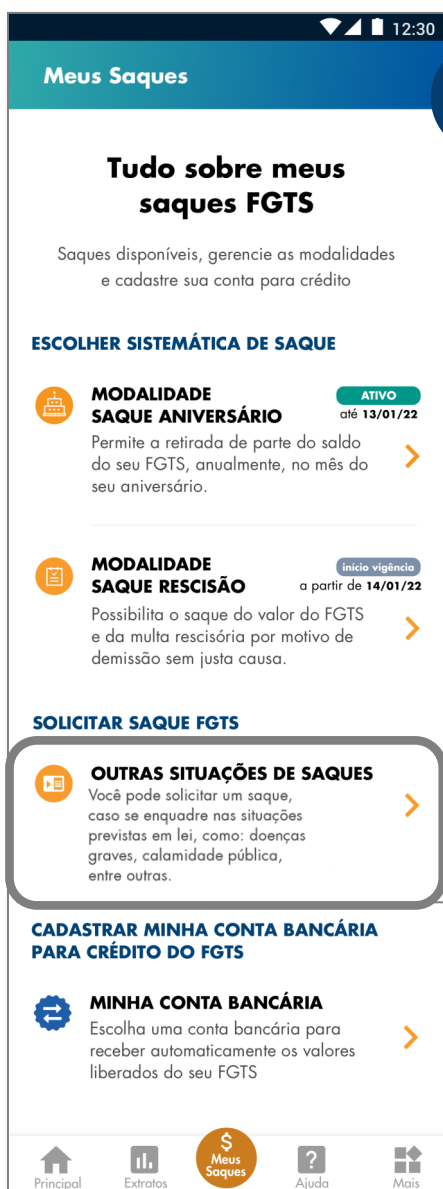
Aposentadoria
Ocorre quando o trabalhador está aposentado

Inatividade no regime FGTS
Ocorre caso o trabalhador titular da conta vinculada permanecer fora do regime do FGTS por três anos ininterruptos

Idade igual ou superior a 70 anos
Ocorre quando o trabalhador atinge a idade de 70 anos ou mais

Suspensão do Trabalho Avulso - Período Maior/Igual a 90 dias
Ocorre quando há suspensão total do trabalho avulso por período igual ou superior a noventa dias reconhecido pelo Órgão Gestor de Mão de Obra ou Sindicato da categoria.

1º Passo



Ao escolher o motivo de saque, uma nova tela é aberta para que o trabalhador complementa as informações e faça upload dos documentos que comprovem o direito ao saque.

Clique aqui para solicitar seu saque pelo motivo de Calamidade Pública.



Selecione o município de sua residência.

20:22   ifood ifood    



Selecione o município

Informe abaixo o município de residência.
Somente serão apresentados municípios habilitados.

INFORME O MUNICÍPIO:

Estado

ES



Município

Viana



Data limite para solicitação de saque:

 15/03/2020

Para continuar o saque, você deverá **comprovar que reside** em um dos municípios com **calamidade decretada** ou emergência decretada

Continuar



ATENÇÃO

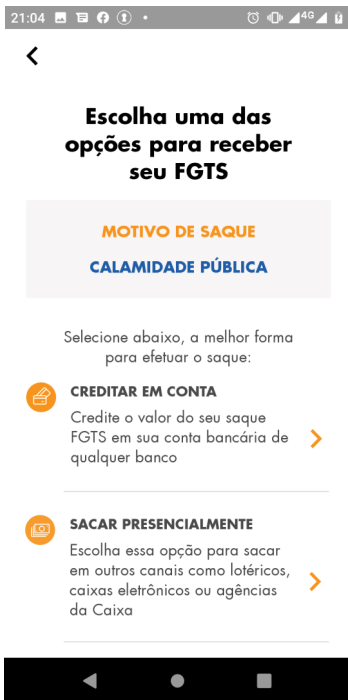
Somente serão apresentados municípios habilitados.

Caso seu município tenha decretado emergência ou calamidade e não esteja relacionado, aguarde habilitação da Prefeitura Municipal.



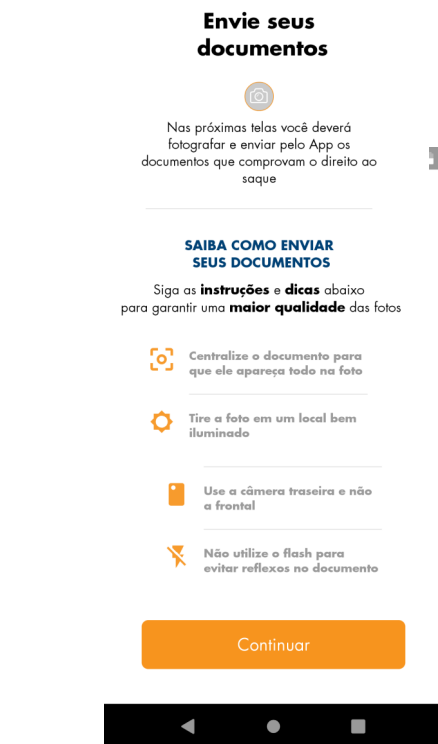
O trabalhador pode indicar uma conta para depósito em qualquer Instituição Financeira ou sacar presencialmente

4º Passo

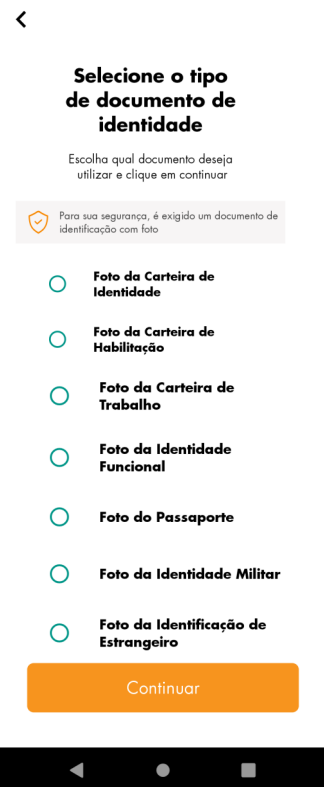


Hora de enviar os documentos. Essa tela mostra como o trabalhador deve enviar os documentos solicitados

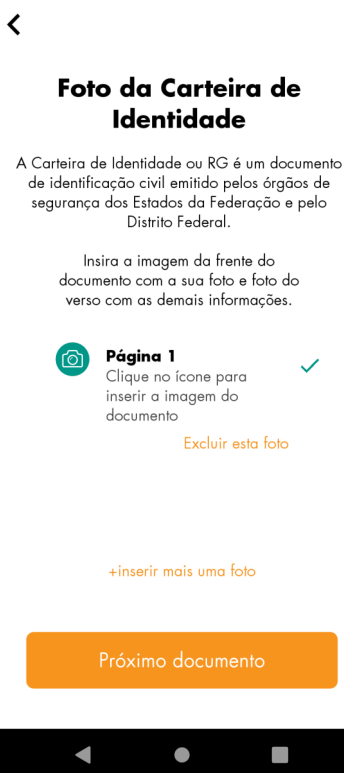
5º Passo



Em seguida o trabalhador seleciona o tipo de documento a ser enviado pelo APP FGTS

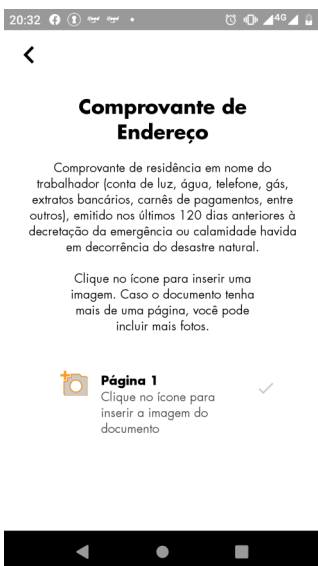


A próxima etapa é digitalizar o documento utilizando a câmera do próprio celular

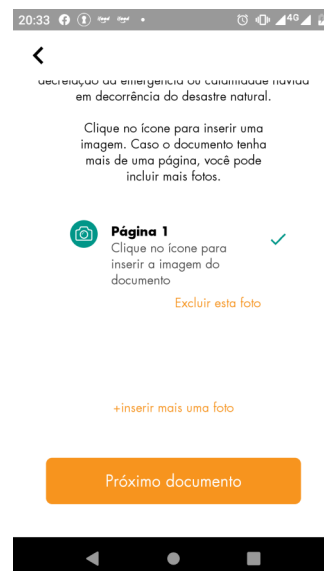


6º Passo

Agora é a hora de enviar a imagem do documento que comprove o direito ao saque do FGTS

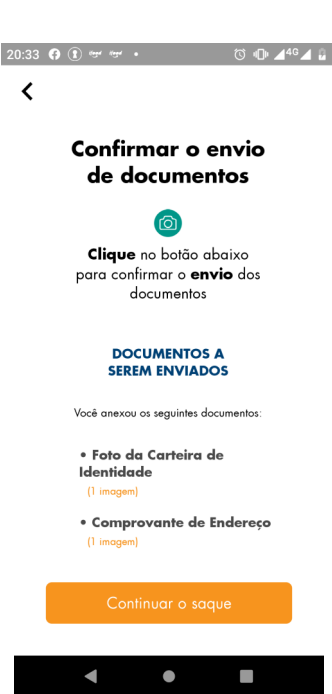


Após incluir a foto do comprovante de endereço, seleciona a opção Próximo Documento



7º Passo

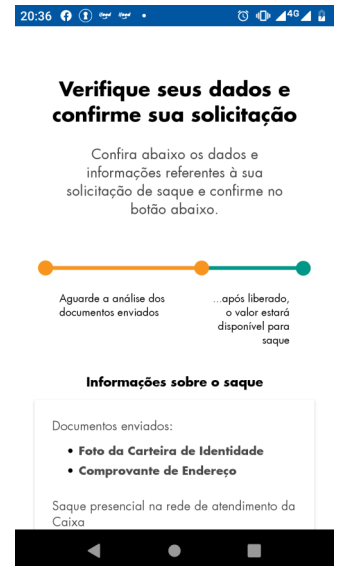
Agora o trabalhador verifica os documentos anexados no APP FGTS e, caso estejam corretos, continua com o saque.



A tela seguinte mostra que os documentos foram enviados com sucesso.



Essa tela contém todas as informações do saque, tais como documentos enviados e forma de recebimento. Aqui o trabalhador confirma o Saque.



8º Passo

Essa tela informa que a solicitação foi efetuada com sucesso



O trabalhador pode acompanhar a evolução da solicitação de saque, que mostra o histórico da análise do mérito para liberação. Caso haja impedimento, será apresentado o motivo.

